



PORTARIA Nº 66

de 04 de fevereiro de 2020

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº3.138 de 28 de junho de 2019, RESOLVE:*

Art. 1º.

*Nos Termos do Art. 106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade á servidora **KARINE FUCILINI**, ocupante do cargo de Professora de Educação, provimento temporário, no período de 08 de janeiro a 06 de maio de 2020.*

Art. 2º.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI Secretária de Administração

Portaria Nº 66/2020 - 04 de fevereiro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em